



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 712, de 13/04/93, alterada pelas leis 926/03 e 1110/10

ANEXO I – Resolução nº CMDCA-002/13

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO

(art. 35, XIII da lei 1110/10 e art. 3º do 2º RI de 20/07/11)

DATA DA SESSÃO DO CMDCA DE APROVAÇÃO (art. 3º, III do 2º RI): 06/02/2013	RESOLUÇÃO: CMDCA-002/2013, DE 06/02/13
PPA Nº/DATA: 1074, DE 05/10/09	LDO Nº/DATA: 1178, de 19/10/12
LOA Nº/DATA: 1188, de 21/12/12	

ITEM	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO (art. 70, I a VI lei 1110/10)	VALOR
1.	0800 – Assistência Social	2020 – Subvenções Sociais a Entidades Assistenciais	3.3.50.43 – Subvenções Sociais	02.070.020.08.244.0800.2020.3.3.50.43	Programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, das medidas de Proteção sócio-educativas.	139.545,90
2.					Acolhimento à criança e adolescente órfã ou abandonada.	
3.					Pesquisa de Estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, defesa e atendimento à criança e ao adolescente.	
4.					Capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da criança e do adolescente.	
5.					Desenvolvimento de Programas/projetos de Comunicação, Campanha educativas, publicações, divulgação das ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente.	
6.					Ações que visem o fortalecimento do sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase para a mobilização social e a articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.	
7.					Outros específicos	
TOTAL.....						139.545,90